



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 066/08

Projeto de Lei nº 068/08

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Ednéia de Campos Ferreira).

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A atual Rua 05 do Loteamento Real Parque, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 01 do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “Ednéia de Campos Ferreira”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadã Emérita - ★ 20/07/1942 † 01/04/2006”.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 10 de dezembro de 2008.

Antonio dos Santos
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcio Aparecido de Queiroz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 30/01/09
Lei nº 2026
de 26/01/09